



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

5/1

Of. nº 090 / GABI / 2018

Ponte Nova, 20 de fevereiro de 2018.

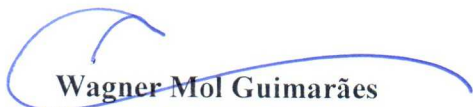
À Sua Excelência o Senhor  
Vereador Leonardo Nascimento Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**ASSUNTO: Indicação nº 24/2018 (protocolada sob o nº 15/2018) – dos Vereadores Ana Maria Ferreira Proença, Antônio Carlos Pracadá de Sousa e José Gonçalves Osório Filho.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 200 / 2017 / SG - indicação supramencionada: **Informamos que o serviço de extensão de rede de iluminação pública no Massangano, já foi autorizado pelo Poder Público e será executado pela empresa Construrede Eletricidade Ltda. no momento, o serviço encontra-se em fase de elaboração de documentação para encaminhamento a CEMIG. O serviço deverá ser executado nos próximos 120 dias.**

Atenciosamente,

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal

